



**PORTARIA N.º 208/2018.**

DE 18 DE JUNHO DE 2018.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2017/2018**

**Profissionais da Educação Básica**

**Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
02	ADELAIDIANA DE SOUZA LUZ SANTOS	C 13	18 %
10	ALFREDO KOVALSKI	A 29	20 %
41	DIVINA ETERNA DONIZETE DA SILVA ALVES	C 13	20 %
122	ISABEL MIGUEL ARCANJO	C 13	20 %
142	EROTILDES FERREIRA SOUZA	C 13	20 %
165	LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS	C 13	20 %
193	MARIA HELENA PEREIRA DE FIGUEREDO MIRANDA	C 13	20 %
239	PEDRO LUIZ SCHMITZ	B 35	20 %
274	VADIMA FRANCISCA DE ASSIS	B 13	20 %
350	ODETE ALVES DAMACENO COSTA	C 13	20 %
355	LOIDE SCHALM	B 11	18 %
360	NORMELIA VICENSI	C 13	20 %
364	DINEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	C 13	20 %
367	GIRLENE DOS SANTOS CRUZ	C 12	18 %
377	IZABEL DOURADO DA SILVA	C 13	20 %
381	OLGA DA SILVA MACEDO	B 13	20 %
385	WERCIA ALVES PEREIRA	B 11	16 %
413	SIRLEY AUGUSTA DE OLIVEIRA	B 16	20 %
464	GISELE MENDES CARNEIRO TRANNI	C 13	20 %
603	CLAURENI PINTO ARAUJO	C 13	20 %
611	SILDA ALVES NOVATO NEVES	A 16	20 %
653	MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA	B 12	18 %
655	JOCIMAR APARECIDA NUNES FREITAS	C 14	20 %
661	MARIA ADELAIDE LOPES	C 12	18 %
711	JOELITON SANTOS MACHADO	C 13	20 %
716	GELZA ALVES DINIZ NEVES	C 13	20 %
796	ROSIMER MOREIRA SILVA	B 15	20 %



Estado de Mato Grosso  
Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 03.238.862/0001-45



797	MARLENE MARQUES DA SILVA	B 16	20 %
844	MARILENE VIEIRA DE AMORIM COSTA	C 13	20 %
848	MARIA JOSE BATISTA DA ROCHA	C 13	20 %
849	SONIA MARIA TAVARES DE FREITAS	C 13	20 %
851	MARIA SILVANA ALVES FIGUEREDO CARDOSO	C 13	20 %
870	ARLETE SILVA DE MORAES COSTA	B 12	20 %
897	EDSON LUIZ MATINHAK	A 13	20 %
944	ELIANE CRISTINA BREIER WEBBER	B 12	18 %
945	JOAO IZABEL DA SILVA	A 13	20 %
956	JOCILEIDE COELHO BEZERRA GUEDES	C 13	20 %
1037	RENATA GLIER SANTOS	B 03	16 %
1047	CLOVIS PINHEIRO	B 13	20 %
1048	FLORISMAR VIEIRA BARROS	A 13	20 %
1056	ALCIONE LIMA DA COSTA	A 13	20 %
1068	IVONIS ALVES DE SOUZA	C 13	20 %
1070	KIYOE SASAKI	A 12	18 %
1077	ARNALDO COSTA PEREIRA	C 13	20 %
2541	MARCELO DOS REIS PINTO SOUZA	B 06	10 %
2565	UESLEI LOPES FONSECA	A 06	10 %
3250	SIMONE JANCIELE WAGNER	A 03	04 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Abril de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**

Prefeito Municipal

---

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)